



EDITAL N. 17, DE 15 DE JULHO DE 2026
DIVULGA LISTA DE INTERESSADOS EM INGRESSAR NA ACADEMIA
E REITERA PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

A **Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADEP**, por sua **Diretoria Executiva**, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto, nos termos do Edital n. 14/2026, que tornou público o processo de admissão de novos membros, bem como Edital n. 16/2026, divulga os nomes das pessoas que formularam pedidos de ingresso e explica o procedimento para impugnação, nos termos deste Edital.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital torna público os nomes das pessoas que formularam pedidos de ingresso para admissão na condição de membros efetivos na Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADEP, conforme ANEXO II, e abre prazo para impugnação.

1.2 Seguindo o cronograma, foi verificada a documentação apresentada pelas candidaturas e efetivadas diligências com estabelecimento de prazo para complementação, além de diligências junto a apoiadores que não se encontravam em dia com suas obrigações estatutárias.

2 PROCEDIMENTO DE IMPUGNAÇÃO

2.3 A relação de nomes de inscritos segue anexada ao presente Edital com a indicação dos seu respectivo estado. Na hipótese de haver alguma impugnação, esta deve ser motivada por escrito por meio de formulário disposto no link: <https://forms.gle/apQnif4PycWxvaCc7> e deve-se considerar as seguintes questões:

2.3.1 A impugnação pode ou não ser identificada, mas no caso de anonimato, deixa a pessoa impugnante de ter direito de recorrer da decisão que lhe for contrária;

2.3.2 Tendo havido impugnação, será encaminhada para a Diretoria Executiva, facultando-se à pessoa interessada a apresentação de resposta no prazo de 5 (cinco) dias, se assim desejar, após o envio de notificação ao email informado na inscrição;

2.3.3 As pessoas interessadas com pedido impugnado e consequente julgamento pela improcedência por parte da Diretoria Executiva, passarão à condição de pré-aprovadas, para as quais será enviada informação por e-mail para a pessoa interessada;



2.3.4 As pessoas interessadas com pedido impugnado, com o acolhimento da impugnação, receberão um e-mail de recusa, sendo a inscrição desconsiderada.

2.4 Caso haja interesse do impugnante em ter acesso à documentação apresentada pela pessoa interessada, deverá assinar termo de responsabilidade quanto ao sigilo em relação aos documentos que poderá visualizar no drive, com assinatura digital (Lei n. 14.063/2020), nos termos do ANEXO I deste Edital, e encaminhar à Secretaria (secretaria@abradep.org) requerimento contendo no título do e-mail o seguinte: “ACESSO AOS DOCUMENTOS PARA IMPUGNAÇÃO”.

2.5 Os documentos que os impugnantes terão acesso são os seguintes:

2.5.1 As 03 (três) declarações de apoio constando a assinatura digital (Lei n. 14.063/2020), de apoiador membro fundador ou com 05 anos de associação, conforme Estatuto Social;

2.5.2 Comprovante de atuação prática na área político-eleitoral por no mínimo três ciclos eleitorais ou publicação de livro ou três artigos com temática eleitoral em revista científica; ou, diploma ou certificado de especialização, mestrado ou doutorado na área ou congênere ou outras formas de comprovação de notável saber em prática eleitoral, partidária ou política.

2.6 O prazo de impugnações vai do dia 16.07.2026 ao dia 20.07.2026.

Brasília/DF, 14 de Julho de 2026.


SIDNEY SÁ DAS NEVES
Presidente
ANNE CRISTINE SILVA CABRAL
Vice-Presidente
HANNA DHAYNA OLIVEIRA GONÇALVES
Secretária-Geral
WEDERSON ADVÍNCULA SIQUEIRA
Secretário-Geral Adjunto
EDSON MORAES BOROWSKI
Tesoureiro



ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE, CONFIDENCIALIDADE E SIGILO DA INFORMAÇÃO

Eu, (nome completo), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), CPF nº _____, RG nº _____, (data de nascimento), residente no endereço _____, membro(a) da ABRADep, venho por meio desta, para fins de cumprimento no disposto no Estatuto Social, assumir o compromisso de manter a responsabilidade, a confidencialidade e o sigilo em relação às informações as quais poderei ter acesso em razão de minha intenção de impugnar a candidatura de _____, para ingresso nos quadros da ABRADep, conforme Edital n. 14/2026. Para isso: **1.** Comprometo-me a não utilizar as informações a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros, e que não poderei fazer imagens instantâneas (*prints*) de tela, gravações, fotografias ou cópias, garantindo a confidencialidade do meu acesso, não utilizando ou divulgando em parte ou na totalidade dessas informações, bem como a não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-me por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por meu intermédio; **2.** Declaro estar ciente de que a ABRADep apenas dará acesso limitado ao drive, com o status de “leitor” pelo prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir do momento em que for notificado da liberação do acesso; **3.** Declaro ainda estar ciente de que o uso das informações está limitado às finalidades e destinações alegadas neste Termo e de que posso vir a ser responsabilizado civil, criminal e administrativamente pelos danos morais ou materiais decorrentes da utilização, reprodução ou divulgação indevida das informações.

Local e data.

NOME COMPLETO

(assinatura digital certificada)

**ANEXO II**

Nº	NOME	UF
1.	GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACÊDO	AL
2.	CRISTIAN MENDES DA SILVA	AM
3.	LUAN PESSOA SILVA	AM
4.	ALEXANDRE MENDES AMOEDO FERREIRA	AM
5.	HERMES PONTES LIMA JUNIOR	AM
6.	GIRLAINY BRENDA SANTOS DE PAULA	AP
7.	FERNANDA SANTOS CHAVES	BA
8.	PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO	BA
9.	JORDANNA SÁ BARRETO ALMEIDA LACERDA	BA
10.	LORENA ARAUJO GALVAO	BA
11.	JULIANA MATOS DE OLIVEIRA	BA
12.	DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO	BA
13.	IAGO SANTOS E SANTOS	BA
14.	LUIS VINICIUS DE ARAGÃO COSTA	BA
15.	LUÍSA DULTRA DE SOUZA	BA
16.	RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS	BA
17.	JOSÉ EVALDO RIBEIRO FILHO	CE
18.	LUCIANO ALVES DANIEL	CE
19.	WILSON EMMANUEL PINTO PAIVA NETO	CE
20.	ANGELO LONGO FERRARO	DF
21.	VICTOR MARCEL PINHEIRO	DF



22.	SOFIA MATOS NEVES	DF
23.	PRISCILA MEDEIROS TERRA PINTO	DF
24.	JONATAS MORETH MARIANO	DF
25.	MIGUEL FILIPI PIMENTEL NOVAES	DF
26.	ALEXANDER LADISLAU MENEZES	DF
27.	GIANCARLO FONTOURA DONATO	DF
28.	JULIA MATOS COELHO	GO
29.	CLEONE JOSÉ MEIRELLES JÚNIOR	GO
30.	EDUARDO HENRIQUE LOLLI	GO
31.	MARCO ANTONIO CAETANO FIALHO	MA
32.	MARI SILVA MAIA DA SILVA	MA
33.	PAULO ROBERTO BRASIL TELES DE MENEZES	MA
34.	FREDERICO EULER XAVIER FAUSTINO	MG
35.	ADRIANO CARDOSO SILVA	MG
36.	WLADIMIR LEAL RODRIGUES DIAS	MG
37.	REGINALDO GONÇALVES GOMES	MG
38.	ADRIANA CAMPOS SILVA	MG
39.	HORTÊNCIA DE CARVALHO SANTOS	MG
40.	RAONI MÜLLER VIANA DE OLIVEIRA	MG
41.	RENAN LONGUINHO DA CUNHA MATTOS	MG
42.	YVES DROSGHIC	MS
43.	KLEBER ROGÉRIO FURTADO COÊLHO	MS
44.	GILMAR D'MOURA SOUZA	MT



45.	MAURÍCIO JOSÉ CAMARGO CASTILHO SOARES	MT
46.	LEONARDO BENEVIDES ALVES	MT
47.	ANNY CAROLINE DE SOUZA MONTANARI	MT
48.	MAGDENBERG SOARES TEIXEIRA	PA
49.	CLIDEAN FERREIRA CHAVES	PA
50.	BERNARDO DE LIMA BARBOSA FILHO	PE
51.	ARYÁDNE ELIAS DE MELO	PE
52.	THAFYNIS ARTHUR XAVIER	PE
53.	WALLES HENRIQUE DE OLIVEIRA COUTO	PE
54.	BRENNO HENRIQUE DE OLIVEIRA RIBAS	PE
55.	ISABELLA CORDEIRO DA SILVA	PE
56.	MARCELLO MOTA GADELHA	PE
57.	LUANNA GOMES PORTELA	PI
58.	CRISTIANE CAMILA BONACIN GARCIA	PR
59.	ALINE BIANCHI LOPES GARCIA	PR
60.	TALITA PASTORE	PR
61.	JOÃO GUSTAVO BERSCH	PR
62.	EVERTON JONIR FAGUNDES MENEGOLA	PR
63.	SHEILA CASARIL	PR
64.	JOÃO VITOR BORGES PAULINO	PR
65.	RICK DANIEL PIANARO DA SILVA	PR
66.	DARC MERY PEREIRA BUSCACIO	RJ
67.	LAURO VINICIUS RAMOS RABHA	RJ



68.	RAFAEL RODRIGO DE SOUTO FERREIRA	RJ
69.	RODRIGO BURGOS DE AZEVEDO MANGABEIRA	RJ
70.	FABRÍCIO BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	RN
71.	CÁSSIO ESTEVES JAQUES VIDAL	RO
72.	VIRGINIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	RR
73.	MARIANA STEINMETZ	RS
74.	MARCOS VINÍCIOS GONÇALVES	SC
75.	RODRIGO KAWAMURA	SP
76.	DEMETRIOS KOVELIS	SP
77.	PATRICIA IWAMOTO COSTA	SP
78.	CARLOS ROBERTO MACIEL	SP
79.	GIULIA GOMES DOS SANTOS	SP
80.	IOHANA BEZERRA COSTA	SP
81.	MICHEL DOS SANTOS MEIRELLES	SP
82.	PAULA MARTINS DE BRITO	SP
83.	RENATO ANANIAS DA SILVA	SP
84.	VINÍCIUS MARTINS ANTUNES DE SOUZA	SP
85.	FÁBIO NATIÊ LIMA E SILVA	TO
86.	IGOR LABRE DE OLIVEIRA BARROS	TO